



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 11/11/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADG4726	274350NIC0003420	21/09/2016	50020	R\$ 255,38
AYQ2387	274350NIC0003421	21/09/2016	50020	R\$ 127,69
EGE6002	274350NIC0003423	21/09/2016	50020	R\$ 127,69
MIB9858	274350NIC0003422	21/09/2016	50020	R\$ 191,54